



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

Ata da Décima Nona Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha, no segundo dia de setembro de dois mil e vinte. Abertura: No dia dois do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, com endereço na Avenida Lauro Billig de Castilhos, nº 410, realizou-se a Décima Nona Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Ildo Nagorsny (PP). Na abertura dos trabalhos o Presidente efetuou a “verificação do quórum”, “registrando a presença dos seguintes vereadores:” Everaldo Juliano Neu (PDT), Loni Berlt Rossmann (MDB), Darci Teles (MDB), Isabela Garcia (PP), Arnildo Edegar Neske (PDT), Neida Elvira Bender Somavilla (PDT), Claudiomiro Silveira (MDB). Constando o número legal de vereadores, o presidente, em nome de Deus, declarou abertos os trabalhos da Décima Nona Sessão Ordinária de 2020. Cumprimentou os colegas vereadores, servidores e os demais presentes, desejou aos colegas vereadores um bom trabalho, convidou a vereadora, Loni Berlt Rossmann para fazer a leitura do texto bíblico, e solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do Senhora Terezinha Ivanir Joras Schosler. O Presidente coloca em discussão a ata da Sessão Ordinária anterior. Não havendo manifestações, o Presidente colocou em votação, a ata que foi aprovada por unanimidade. “Expediente”: Prosseguindo os trabalhos, no espaço destinado ao “expediente”, constaram as seguintes correspondências: Ofícios nºs 121/2020-GP, que “Encaminha para apreciação dos Projetos de Leis Nºs 1.372/2020, 1.373/2020”, Ofício nº 123/2020-GP, que “Solicita a retirada do Projeto de Lei nº 1.371/2020”, e Ofício nº 124/2020-GP que “Convoca Sessão Extraordinária para apreciação dos Projetos de Leis nºs, 1.374/2020, e 1.375/2020. Em resposta ao ofício nº124/2020-GP, no despacho do Presidente informou: Não existe justificativa para realização da Sessão Extraordinária, pois os projetos não são de extrema urgência. Com isso os projetos de leis entrarão na pauta da Décima Nona Sessão Ordinária a realizar-se no dia dois de setembro de dois mil e vinte. Pauta legislativa constou: Pedido de Providência nº 06/2020, e os seguintes Projetos de Leis Nºs 1.372/2020, 1.373/2020, 1.374/2020, e 1.375/2020. O presidente informou que o projeto de lei nº 1.371/2020 foi retirado pelo Poder Executivo. O Presidente informou que os seguintes projetos de leis nºs 1.372/2020, 1.373/2020, 1.374/2020, e 1.35/2020 ficarão baixados nas comissões para estudo. No “pequeno expediente”, não houve vereadores inscritos. No grande expediente, não houve vereadores inscritos. Ordem do dia: em seguida iniciou a “Ordem do Dia”. O presidente coloca em discussão o Pedido de Providências nº 06/2020, de autoria da Vereadora Loni Berlt Rossmann, que “solicita PROVIDÊNCIAS ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal De Obras, Serviços Públicos e Trânsito para que seja realizada a troca de lâmpada que estão queimadas da iluminação pública, em frente à Comunidade de São Marcos Estrela Velha”. A Vereadora Loni Berlt Rossmann manifestou-se dizendo que foram trocadas umas lâmpadas, porém ficaram outras, e mesmo assim a pessoal paga iluminação pública, também alegou que tem mais municípios que estão reclamando que pagam iluminação pública, mas que as lâmpadas estão queimadas, e que ainda nem foram colocadas. Agradeceu. Não havendo mais manifestações foi encaminhado ao Executivo. O Presidente cumprimentou a prefeita Cecilia Montagner Ceolin, Engenheiro Telmo Buriol, e o Secretário Rafael Puntel. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº 1.369, de 17 de agosto de 2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme especifica”, e solicita a leitura dos pareceres. Não havendo manifestações foi posta em votação e aprovada por unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei Nº Projeto de Lei Nº 1.370, de 17 de agosto de 2020, que “Autoriza a abertura de crédito especial no montante de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), conforme especifica”, e solicita a leitura dos pareceres. Não havendo manifestações foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Explicações pessoais não houve Vereadores inscritos. Encerramento: Nada mais havendo o presidente marcou a próxima sessão ordinária para o dia oito de setembro, às nove horas e trinta minutos, e em nome de Deus, encerrou a



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Estrela Velha

décima nona sessão ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Estrela Velha em dois de setembro de 2020.